



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.212 |

Segunda-feira | 25 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 148/2024.

Concede licença a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder conforme lhe foi requerido nos termos do Art. 136, Inciso III, da Lei Complementar nº 41/2007, a servidora EMYLY FERNANDES BARROSO - Assessor Legislativo II - Símbolo DAL-6, 8(oito) dias de Licença por motivo de matrimônio, a partir do dia 25.03.24 a 01.04.2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

Ver. AILIRIO BACCA
PRESIDENTE